

por malote digital. Após, autos imediatamente conclusos. Intimem-se. Fortaleza, 4 de abril de 2016. Paulo Pires de Carvalho Assessor-chefe de Precatórios - Portaria de delegação nº 108/2016.

**Total de feitos: 1**

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EDITAL N° 26/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 810, firmado em 31 de março de 2016 pelo Exmo. Sr. Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, mediante o Processo Administrativo nº 8505916-18.2016.8.06.0000;

CONSIDERANDO o disposto no art. 120, § 1º, III, da Constituição Federal que estabelece o mandato de Juiz Eleitoral de dois juízes, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 6, de 22 de março de 2007, publicada no DJ de 23 de março de 2007, alterada pela Resolução nº 11, de 16 de julho de 2009, publicada no DJ de 17 de julho de 2009;

CONSIDERANDO a não aceitação pelo Tribunal Superior Eleitoral do nome de um dos integrantes da lista tríplice anteriormente votada para a escolha de Juiz efetivo, da classe de Jurista, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em face do término do segundo biênio do Dr. Cid Marconi Gurgel de Souza, ocorrido em 5 de maio de 2015,

RESOLVE:

I - Tornar público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, com prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, inscrições de Advogados, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, para concorrer à complementação da **lista tríplice referente à escolha de um Membro EFETIVO do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará na classe de JURISTA**, na vaga decorrente do término do primeiro biênio da Dr. Cid Marconi Gurgel de Souza, ocorrido em 5 de maio de 2015.

II - O pedido de inscrição deverá ser registrado junto à Divisão de Protocolo Geral do Tribunal de Justiça, acompanhado de um Memorial, redigido de forma descritiva, contendo comentários pessoais que, a juízo do candidato, sejam relevantes à apreciação de sua postulação, sendo facultada a juntada de documentos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 6 de abril de 2016.

**Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 77/2010

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.; OBJETO: rescindir o contrato cujo objeto consistia na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão-de-obra especializada, cujos contratos de trabalho dos empregados, que prestarão serviços terceirizados ao contratante, sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas CLT (Cerimonial); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e a conclusão do procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2015, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para contratação dos mesmos serviços; DATA DA RESCISÃO: 04 de abril de 2016; SIGNATÁRIOS: Desa. Maria Iracema Martins do Vale, Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro e o Dr. Luciano Comin Nunes.

## OUTROS EXPEDIENTES

### EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS N° 21/2016

Referência: 8504851-85.2016.8.06.0000

Assunto: Diferença de Subsídio

Interessada: ANTÔNIO PÁDUA SILVA, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza

Processo regular.

Assim, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.523,56 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), referente à diferença de subsídio do período de 11/02/2016 a 11/03/2016, em razão de convocação para compor o Tribunal de Justiça durante o afastamento do Desembargador Carlos Rodrigues Feitosa.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

Referência: 8500012-56.2016.8.06.0084

Assunto: Ressarcimento de valores descontados a título de faltas

Interessado(a)s: VALDEMAR DE SOUSA CAMELO